



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 76

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Meio Ambiente a seguinte indicação:

- que providencie notificação do proprietário do lote, e posteriormente, dê prosseguimento na fiscalização na Rua Joaquim Eleutério, esquina com Rua Primeiro de junho, bairro jardim dos anjos. O local está com mato alto e se tornou ponto de descarte de lixo, proporcionando o aparecimento de animais peçonhentos.

**JUSTIFICATIVA:** Estas vereadoras foram procuradas por moradores do local os quais relatam que estão aparecendo, devido ao matagal e depósito de lixo no lote acima mencionado, diversos animais peçonhentos, assim como mosquitos e escorpiões, causando diversos transtornos aos moradores e suas respectivas famílias. A municipalidade, através do Poder de Polícia, tem que manter os interesses coletivos, de assegurar os direitos individuais feridos pelo exercício de direitos individuais de terceiros. O poder de polícia visa à proteção dos bens, dos direitos, da liberdade, da saúde, do bem-estar econômico.

Bom Despacho, 23 de maio de 2022.

  
Samara Diretora  
Vereadora

  
Sildete Assistente Social  
Vereadora

  
Paré  
Vereadora